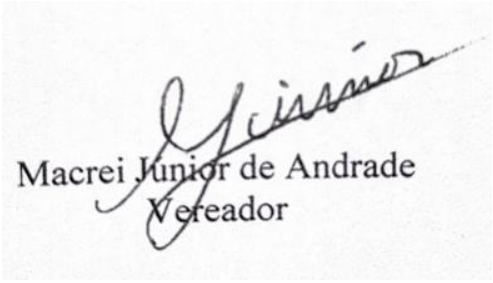
INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, juntamente com o órgão competente a instalação de um parquinho infantil no Ciep 284 Municipalizando Nelly de Toledo Rocha, na Rua Vinte e Sete, S/N, Morada do Vale (california) - Barra do Piraí.

Sala Barão do Rio Bonito, 16 de setembro de 2025.



Justificativa

O parque infantil na escola proporciona o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais dos alunos, trazendo um momento talvez único para algumas de nossas crianças, por serem um dos momentos mais esperados pelos alunos.

“Brincar não é apenas uma maneira que a criança encontra para extravasar toda sua energia, é por meio dos jogos de das situações que cria sozinha ou em companhia dos amiguinhos que ela tenta entender o mundo a sua volta.”

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2017
E-mail: rmacrei@barradopirai.rj.leg.br